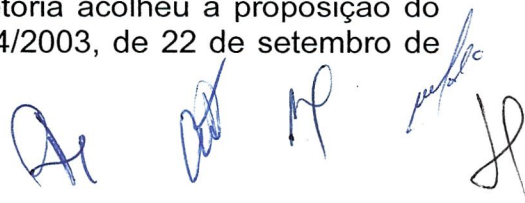
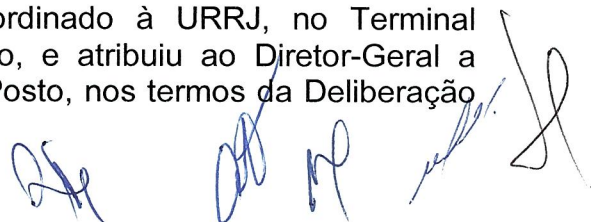


Ata da 92ª Reunião da Diretoria

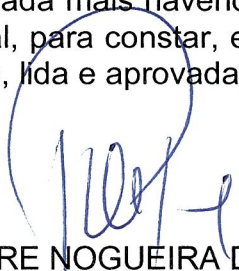
Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de 2003 (dois mil e três), às 15:00 (quinze horas), em sua Sede, no SCS Quadra 4, Bloco "A" - Edifício Vera Cruz, 6º andar - Brasília-DF, realizou-se a Nonagésima Segunda reunião da Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral, José Alexandre Nogueira de Resende, presentes os Diretores Anália Francisca Ferreira Martins, Luiz Afonso dos Santos Senna, Noboru Ofugi, o Procurador-Geral, Manoel Lucívio de Loiola, e, como Secretária, Nélida Ester Zacarias Madela. Durante a reunião foram tomadas as seguintes decisões: **1. Diretora Anália Francisca Ferreira Martins. 1.1. – Instauração de Licitação, na modalidade de Pregão, para contratação de empresa especializada na confecção de fitas elásticas - Processo nº 50500.114921/2003-04:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DAM-117/2003, de 22 de setembro de 2003, e aprovou instauração de licitação, na modalidade de Pregão, com vistas contratação de empresa especializada na confecção de 8.000 (oito mil) fitas elásticas para amarração de processos, nos termos da Deliberação nº 286/2003, expedida nesta data; **1.2. – Quadro de Pessoal Específico da ANTT - GDATA:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DAM-118/2003, de 22 de setembro de 2003 e aprovou proposta de Portaria que dispõe sobre avaliação de desempenho dos servidores do Quadro de Pessoal Específico da ANTT, para fins de fixação dos respectivos percentuais da Gratificação de Desempenho de Atividade Técnico-Administrativa – GDATA, instituída pela Lei nº 10.404/02 e regulamentada pelo Decreto nº 4.247/02 nos termos da Deliberação nº 295/2003, expedida nesta data. **2. Diretor Luiz Afonso Santos Senna. 2.1. – Aditivo ao Contrato nº 014/2002 – Prestação de Serviços de Informação e de Informática – Prorrogação do prazo contratual – Processo nº 50500.000555/2002-69:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor-Relator, conforme Relatório à Diretoria DLS-103/2003, de 22 de setembro de 2003, e decidiu autorizar a formalização do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2002, firmado com o SERPRO – Serviço Federal de Processamento de Dados, com a finalidade de prorrogar o prazo por mais doze meses, a partir de 01.10.2003, nos Termos da Deliberação nº 287/2003, expedida nesta data; **2.2. – Instauração de Licitação, na modalidade de Pregão, para contratação de empresa para fornecimento de café e açúcar - Processo nº 50500.114586/2003-07:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DLS-104/2003, de 22 de setembro de 2003, e aprovou instauração de licitação, na modalidade de Pregão, com vistas contratação de empresa para fornecimento mensal de café torrado em grãos, açúcar cristal e açúcar refinado, pelo período de 12 (doze) meses, nos termos da Deliberação nº 288/2003, expedida nesta data. **3. Diretor Noboru Ofugi. 3.1. – Revisão da Resolução nº 17 de 23.05.2002 - Regulamentação dos Serviços de Fretamento Contínuo e Eventual ou Turístico – Audiência Pública:** Após discussão da matéria e apresentação de sugestões, por proposta do Diretor-Relator, acolhida pelos demais, o assunto foi retirado de pauta; **3.2. – Instauração de Licitação, na modalidade de Pregão, para contratação de empresa para confecção de blocos de auto de infração - Processo nº 50500.114027/2003-25:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DNO-234/2003, de 22 de setembro de



2003, e aprovou instauração de licitação, na modalidade de Pregão, com vistas à contratação de empresa para a execução de serviços gráficos de 1.200 (um mil e duzentos) blocos de auto de infração, nos termos da Deliberação nº 289/2003, expedida nesta data; **3.3. – Certificado de Registro para Fretamento – CRF – Forma Autorização – Empresa ADAM AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA e outras:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DNO-235/2003, de 22 de setembro de 2003 e resolveu autorizar a empresa retrocitada e as demais relacionadas no anexo do referido Relatório a prestarem serviços de transporte rodoviário interestadual ou internacional de passageiros, sob regime de fretamento contínuo, eventual ou turístico, nos termos da Resolução nº 308/2003, expedida nesta data; **3.4. – Licença originária para habilitação ao transporte rodoviário internacional de cargas Empresa Rota do Sol Transportes Rodoviários LTDA - ME e outras:** Por proposta do Diretor-Geral, que foi acolhida pelos demais, a presente matéria foi retirada de pauta; **3.5 – Apuração de possíveis irregularidades praticadas pela Empresa Mahmud Transportes e Turismo Ltda - Processo nº 50500.112280/2003-08:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DNO-237/2003, de 22 de setembro de 2003 e decidiu aprovar a instauração de processo administrativo para apuração de possíveis irregularidades legais e regulamentares praticadas pela empresa retrocitada, nos termos da Deliberação nº 290/2003, expedida nesta data; **3.6. – Apuração de possíveis irregularidades praticadas pela Empresa Pamelatur Transportadora Turística Ltda - Processo nº 50500.112348/2003-30:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DNO-238/2003, de 22 de setembro de 2003 e decidiu aprovar a instauração de processo administrativo para apuração de possíveis irregularidades legais e regulamentares praticadas pela empresa retrocitada, nos termos da Deliberação nº 291/2003, expedida nesta data; **3.7. – Apuração de possíveis irregularidades praticadas pela Empresa RC RIO Turismo Ltda - Processo nº 50500.112344/2003-07:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DNO-239/2003, de 22 de setembro de 2003 e decidiu aprovar a instauração de processo administrativo para apuração de possíveis irregularidades legais e regulamentares praticadas pela empresa retrocitada, nos termos da Deliberação nº 292/2003, expedida nesta data; **3.8. – Apuração de possíveis irregularidades praticadas pela Empresa RODOMIL VIAGENS e TURISMO Ltda - Processo nº 50500.112355/2003-60:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DNO-240/2003, de 22 de setembro de 2003 e decidiu aprovar a instauração de processo administrativo para apuração de possíveis irregularidades legais e regulamentares praticadas pela empresa retrocitada, nos termos da Deliberação nº 293/2003, expedida nesta data **3.9. – DOU - Valor para despesas de publicação:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DNO-241/2003, de 22 de setembro de 2003 e decidiu fixar o valor da despesa de publicação no Diário Oficial da União de avisos relativos ao transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros, nos termos da Resolução nº 309/2003, expedida nesta data; **3.10. – Posto de Fiscalização no Rio de Janeiro:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DNO-242/2003, de 24 de setembro de 2003 e autorizou a implantação do Posto de Fiscalização do serviço de transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros, subordinado à URRJ, no Terminal Rodoviário Novo Rio, na Cidade do Rio de Janeiro, e atribuiu ao Diretor-Geral a designação do responsável pela coordenação do Posto, nos termos da Deliberação



nº 285/2003, expedida nesta data. Nada mais havendo a tratar o Senhor Diretor-Geral deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Nelida Ester Zacarias Madela, Secretária, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada.



JOSÉ ALEXANDRE NOGUEIRA DE RESENDE
Diretor-Geral



ANÁLIA FRANCISCA FERREIRA MARTINS
Diretora



LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA
Diretor



NOBORU LOFUGI
Diretor



NELIDA ESTER ZACARIAS MADELA
Secretária